

## **DECRETO Nº 01/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a aprovação da LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 pela Lei Municipal nº 606/2017 atendendo a legislação pertinente ao assunto;

### **D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto nº 114/2017 que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso e decreto nº 115/2017 que trata da compatibilidade entre os planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e a Lei do Orçamento de 2018).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 03 de Janeiro de 2018.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
**Prefeito Municipal**